



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 844, de 30 de setembro de 2025

"Concede férias regulamentares a servidora que especifica"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de sua Presidente, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO requerimento protocolado no setor de RH da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, com pedido de gozo de férias anuais, na sua forma integral, apresentado pela servidora efetiva Vanessa Albergaria dos Santos, titular do cargo de Auxiliar de Secretaria-CEL02, por completar período aquisitivo de 15/03/2024 a 14/03/2025;

CONSIDERANDO informações do Departamento de Pessoal da Câmara(RH), sobre o período aquisitivo de referida servidora e da necessidade alegada pela mesma da concessão de gozo das respectivas férias no período de 01 a 30/10/2025, não constando nenhuma anotação em seus registros funcionais que pudesse interferir de qualquer modo na concessão nos termos requeridos, de referidas férias;

CONSIDERANDO que o direito ao gozo de férias anuais ao servidor encontra-se previsto no Art. 91 da Lei Complementar Nº 21, de 19/06/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Manhuaçu, suas autarquias e Fundações, extensivo, na espécie, aos servidores públicos do Poder Legislativo local, bem como na Lei 3.472/2025 – PCCV da Câmara Municipal de Manhuaçu.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir e conceder o gozo de férias integrais à servidora efetiva Vanessa Albergaria dos Santos, titular do cargo de Auxiliar de Secretaria-CEL02, no período de 01 a 30 de outubro de 2025, referente ao período aquisitivo de 15/03/2024 a 14/03/2025.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2025.

Art. 4º. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal, 30 de setembro de 2025.

Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG-Bienio 2025/2026



PORTARIA Nº 844, de 30 de setembro de 2025

"Concede férias regulamentares a servidora que especifica"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de sua Presidente, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO requerimento protocolado no setor de RH da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, com pedido de gozo de férias anuais, na sua forma integral, apresentado pela servidora efetiva Vanessa Albergaria dos Santos, titular do cargo de Auxiliar de Secretaria-CEL02, por completar período aquisitivo de 15/03/2024 a 14/03/2025;

CONSIDERANDO informações do Departamento de Pessoal da Câmara(RH), sobre o período aquisitivo de referida servidora e da necessidade alegada pela mesma da concessão de gozo das respectivas férias no período de 01 a 30/10/2025, não constando nenhuma anotação em seus registros funcionais que pudesse interferir de qualquer modo na concessão nos termos requeridos, de referidas férias;

CONSIDERANDO que o direito ao gozo de férias anuais ao servidor encontra-se previsto no Art. 91 da Lei Complementar Nº 21, de 19/06/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Manhuaçu, suas autarquias e Fundações, extensivo, na espécie, aos servidores públicos do Poder Legislativo local, bem como na Lei 3.472/2025 – PCCV da Câmara Municipal de Manhuaçu.

R E S O L V E:

Art. 1º. Deferir e conceder o gozo de férias integrais à servidora efetiva Vanessa Albergaria dos Santos, titular do cargo de Auxiliar de Secretaria-CEL02, no período de 01 a 30 de outubro de 2025, referente ao período aquisitivo de 15/03/2024 a 14/03/2025.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2025.

Art. 4º. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal, 30 de setembro de 2025.

Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG-Bienio 2025/2026